



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 568/GP/TRT19ª, DE 27 DE MAIO DE 2015

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 45.101, de 12.09.2014 e no Ofício TRT nº 01/2015, de 14.04.2015, protocolizado sob o nº 1.971, de 15.04.2015,

Considerando o contido no Memorando da Comissão de Sindicância nº 2, de 25.05.2015, que requer a suspensão dos trabalhos da comissão, em decorrência da necessidade de informações a serem prestadas pela Polícia Federal e Fundação Carlos Chagas,

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender**, até a obtenção de resposta pelos órgãos acima mencionados, os trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados no Processo Administrativo nº 45.101, de 12.09.2014, composta pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Fernando Antônio da Silva Falcão**, e pelas servidoras **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Técnica Judiciária, e **Aída Rachel Tavares Cavalcanti Rossiter**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original Assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicado no BI nº06 de 05/06/2015